



QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATORIO 009/2017 – DISPENSA 002/2017 – CONTRATO Nº 008/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E ROSSINI FERNANDES BARROS.

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **ROSSINI FERNANDES BARROS** portador da cédula de identidade nº. M2117785, inscrito no CPF sob o nº. 410.999.156-00, residente e domiciliado na Rua Padre Jacinto, nº. 84, Bairro Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 009/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano situado na Rua Padre Jacinto, nº. 84, térreo, Bairro Centro, nesta cidade de Senador Firmino, que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e demais atividades relacionadas, do processo licitatório supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 01 de Janeiro de 2020, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2020.


CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Os valores fixados no contrato permanecem inalterados correndo pela dotação orçamentária: 02.05.01.12.122.0052.2038.3.3.90.36.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 008/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



Antonio Donizeti Durso
Prefeito Municipal
Contratante



Rossini Fernandes Barros
CPF 410.999.156-00
Contratado

Testemunhas:

NOME: Álvia Maria da Silva Brito
CPF: 088.809.386-99
ASS.: Álvia

NOME: Sueli Oliveira Moraes
CPF: 158.133.11816
ASS.: Sueli